



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 321/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações contidas no PROAD N° 55602/2017, que trata do afastamento da Exma. Sra. Juíza Thacia Janny de Freitas Cardoso, no período de 29 a 31.10.2017,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 29 a 31.10.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 252/2017, que designou a Exma. Sra. **THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de outubro de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
e Corregedor em exercício